



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 540 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	.01
Decretos.....	.01
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	.02
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	.03
---------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2014

DATA: 04 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À VERA LÚCIA PLEWKA SZPAK (matr. nº 1065), portadora da Carteira de Trabalho nº 92.224/00047-PR e RG. 5.368.476-9/PR, exercendo o cargo de Professor 40 Horas, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 744/14, a contar do dia 02 de junho do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de junho de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2210/2014

DATA: 25 de Junho de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1445/2.013 de 18 de Dezembro de 2013

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1445/2013 de 18 de dezembro de 2013 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12.365.0006.2.027 - Manutenção de Creches	
3.3.90.36.00 - 3.104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2013, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de Junho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2211/2014

DATA: 25 de Junho de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1445/2.013 de 18 de Dezembro de 2.013

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1445/2013 de 18 de dezembro de 2013 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal au-

torizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
(110) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(217) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 220.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
(109) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(204) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 220.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de Junho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/2013 – PMCM.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado.

CONTRATADO: Marcio Josclei Czerwinski

ADITIVO: alocação de serviços técnicos profissionais veterinários, através de um profissional autônomo habilitado, serviços deverão ser prestados nas atividades e funções do abatedouro municipal compreendendo todas as fases de abate (recepção, inspeção, fiscalização) sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico, visando garantir a sanidade dos abates e a saúde pública, em conformidade com a legislação vigente.

As demais Cláusulas do Contrato

Originário não atingido por este Termo permanecem inalteradas.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

Marcio Josclei Czerwinski

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZ MACHADO – PR

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11, de 21 de junho de 2011,

Considerando a deliberação de plenária realizada em 25/06/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a transferência de recursos do cofinanciamento estadual para o Serviço de proteção em situações de calamidade pública e emergência, 2014, diante da situação vivenciada pelo município de calamidade pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 25 de junho de 2014.

Michelle Buchen Schorr
Vice - Presidente do CMAS
Cruz Machado - PR



PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
INFORMATIVO EDUCATIVO

DIVERSOS

26/06/2014

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Jorge Pelepek	26/06/2014	26/06/2014	1	30.00	União da Vitória	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN
Diego Rafael Woitowicz	27/06/2014	29/06/2014	3	90.00	São Mateus do Sul	ACOMPANHAMENTO JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
Jeferson Jose Beuren	27/06/2014	29/06/2014	3	90.00	São Mateus do Sul	ACOMPANHAMENTO JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
Roseli Iolanda Holik Presznhuk	27/06/2014	29/06/2014	3	90.00	São Mateus do Sul	ACOMPANHAMENTO JOGOS ABERTOS DO PARANÁ

